



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 393/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Extraordinária** nº 1.147 do CREA-PA de 07 de Novembro de 2018;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - ARBITRAR o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT- Auxílio** Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2 - CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Santarém /Belém /Santarém**, com saída em 06/11/2018 e retorno 11/11/2018, ficando por conta do Conselheiro os dias excedentes às reuniões

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 22 de Outubro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE